



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

D.O.M. Maracaju/MS	
Criado pela Lei 1715/2013	
Nº	Data:
2832	08.03.23

PORTARIA N.º 216/2023.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros do Conselho Administrativo e Fiscal do FUNPREVMAR – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maracaju-MS, os quais foram nomeados através da portaria Nº 380/2022, publicada no Diário Oficial do Município Nº 2493, do dia 28 de abril de 2022:

Conselho Fiscal

Substituído	Substituto	Representante
Ednei Amaral dos Santos	Ludemar Solis Nazareth	Simtrema
Marinez Sartori Xavier	Rosilda de Freitas Barbosa	Aposentados e Pensionistas do SISPMMA
Jussara Mendes Ferreira	Ezidia Perdomo Zancanella	Aposentados e Pensionistas do SISPMMA

Art. 2º - Os demais membros nomeados através da portaria Nº 380/2022 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 06 de Março de 2023.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2023, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 02 de Março de 2023.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 216/2023.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros do Conselho Administrativo e Fiscal do FUNPREVMAR – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maracaju-MS, os quais foram nomeados através da portaria Nº 380/2022, publicada no Diário Oficial do Município Nº 2493, do dia 28 de abril de 2022.

Conselho Fiscal

Substituído	Substituto	Representante
Ednei Amaral dos Santos	Ludemar Solis Nazareth	Simtrema
Marinez Sartori Xavier	Rosilda de Freitas Barbosa	Aposentados e Pensionistas do SISPMMA
Jussara Mendes Ferreira	Ezidia Perdomo Zancanella	Aposentados e Pensionistas do SISPMMA

Art. 2º - Os demais membros nomeados através da portaria Nº 380/2022 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 06 de Março de 2023.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 217/2023.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Readaptação Temporária a servidora **ANA PAULA GONÇALVES IRALA**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2023 a 25 de agosto de 2023, conforme perícia realizada em 03 de março de 2023, conforme art. 36 e 39 da Lei Complementar nº 4/98, de 21 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 06 de Março de 2023.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 218/2023.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a(o) servidor(a) **LUIZA PATRICIA DAL BEM OLIVEIRA**, Licença inicial para tratamento de saúde conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 03 de março de 2023, para o período de 28 de fevereiro de 2023 a 29 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de fevereiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 06 de Março de 2023.

JOSÉ MARCOS CALDERAN